

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
294120/2021	Ricardo Côrtes Guimarães	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	03.788.239/0001-66	PT N° 165743/CMIN/SUIMIS/2023
132942/2020	Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins	Prefeitura Municipal Curvelândia	de 04.217.647/0001-20	PT N° 165739/CMIN/SUIMIS/2023
340353/2021	Ricardo Côrtes Guimarães	Prefeitura Municipal Canabrava do Norte	de 37.465.200/0001-20	PT N° 165741/CMIN/SUIMIS/2023
18774/2021	Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins	Prefeitura Municipal Araguainha	de 03.947.926/0001-87	PT N° 165740/CMIN/SUIMIS/2023
166722/2013	Maria Felipa Eguez	Prefeitura Municipal Guiratinga	de 03.347.127/0001-70	PT N° 165738/CMIN/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

(Em Substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5417946

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar